

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº ____/2026

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos**, extensivo à Secretaria e aos demais órgãos competentes, no sentido de que sejam realizados **estudos técnicos, administrativos e financeiros visando à elaboração e implementação do Programa Municipal “Travessia Segura Caruaru”**, destinado à ampliação da segurança, visibilidade, iluminação e acessibilidade das travessias de pedestres no Município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos para criação e implementação do **Programa Municipal “Travessia Segura Caruaru”**, política pública destinada a promover a melhoria das condições de segurança dos pedestres, especialmente nos pontos de travessia de maior circulação e risco.

A segurança viária constitui importante dimensão da mobilidade urbana e da proteção à vida. Embora a existência de faixas de pedestres represente instrumento fundamental de organização do trânsito, sua simples implantação não garante, por si só, que a travessia seja adequadamente percebida pelos condutores, especialmente durante o período noturno ou em locais com deficiência de iluminação pública.

Nesse sentido, torna-se necessário avançar para uma concepção de **travessia de alta visibilidade**, considerando não apenas a existência da sinalização horizontal, mas também as condições de iluminação, sinalização vertical, acessibilidade, visibilidade do pedestre e características específicas de cada via.

O Programa proposto poderá contemplar, mediante avaliação técnica dos órgãos competentes, a implantação ou adequação de **iluminação direcionada às faixas de pedestres**, reforço da iluminação existente, sinalização horizontal e vertical de alta visibilidade, dispositivos de advertência, soluções tecnológicas de detecção e alerta, além de outras medidas compatíveis com as normas de trânsito e de engenharia.

A proposta também busca estabelecer **critérios objetivos para definição das travessias prioritárias**, evitando que as intervenções ocorram apenas de maneira pontual ou mediante solicitações isoladas. Poderão ser considerados, entre outros fatores, o fluxo de pedestres e veículos, velocidade regulamentada da via, histórico de sinistros de trânsito, condições de iluminação, proximidade de escolas, unidades de saúde, terminais, pontos de ônibus, equipamentos públicos, áreas comerciais e locais de grande concentração de pessoas.

Outro aspecto de grande relevância é a **acessibilidade**. A melhoria das travessias deve considerar as necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, podendo compreender, conforme avaliação técnica, adequação de rampas, piso tátil, sinalização sonora, melhoria dos tempos de travessia e eliminação de obstáculos que dificultem o deslocamento seguro.

A iniciativa também poderá contemplar a elaboração de um **Mapa Municipal das Travessias Prioritárias**, instrumento destinado a identificar e classificar os pontos que demandem maior atenção do Poder Público, permitindo melhor planejamento dos investimentos e priorização das intervenções de acordo com critérios técnicos.

Outra medida que poderá integrar o Programa é a criação de canal de participação popular, por meio do qual moradores, estudantes, comerciantes e demais usuários possam indicar pontos considerados perigosos, contribuindo para a identificação de situações que eventualmente não estejam suficientemente representadas pelas estatísticas oficiais.

A iniciativa encontra fundamento nos princípios da **dignidade da pessoa humana, do direito à vida, da eficiência administrativa e da proteção ao interesse público**, além de guardar pertinência com as competências municipais relacionadas à organização do trânsito e da mobilidade urbana.

O **Código de Trânsito Brasileiro** estabelece a necessidade de adoção de medidas destinadas à segurança dos usuários das vias, enquanto a **Política Nacional de Mobilidade Urbana**, instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, estabelece princípios relacionados à segurança nos deslocamentos e à prioridade dos modos de transporte não motorizados.

A proposição também possui caráter eminentemente preventivo. Investir na melhoria da visibilidade das travessias significa atuar antes que ocorram acidentes, contribuindo para a redução do risco de atropelamentos e para a construção de uma cidade mais segura para pedestres.

A medida possui especial importância para **crianças, idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e trabalhadores que realizam seus deslocamentos durante o período noturno**, grupos que podem apresentar maior vulnerabilidade durante a travessia das vias.

Importante destacar que o presente Requerimento não pretende determinar previamente uma solução tecnológica específica, tampouco impor a instalação indiscriminada de equipamentos em todas as faixas de pedestres do Município. Ao contrário, busca-se que o Poder Executivo realize **estudos técnicos individualizados**, permitindo que cada intervenção seja definida de acordo com as características da via, o fluxo de veículos e pedestres, as normas técnicas aplicáveis e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, o Programa poderá contemplar soluções distintas conforme a necessidade de cada local, sempre observando as normas do Código de Trânsito Brasileiro, regulamentações dos órgãos competentes e critérios de engenharia de tráfego.

A proposta representa, portanto, uma evolução das ações tradicionalmente direcionadas às faixas de pedestres, passando de uma política baseada apenas na implantação da sinalização para uma política de **travessias seguras, visíveis, acessíveis e planejadas a partir de dados e critérios técnicos**.

Em síntese, pretende-se que Caruaru avance para uma política na qual a pergunta não seja apenas **“onde existe uma faixa de pedestres?”**, mas também:

“Em quais locais o pedestre precisa ser visto e protegido com maior prioridade?”



Diante da relevância social da matéria e de seu potencial para contribuir com a prevenção de acidentes, a segurança viária, a acessibilidade e a proteção da vida, submeto o presente Requerimento à apreciação dos Nobres Pares, esperando sua aprovação e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco
26 de agosto de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor